



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

Quarta-feira • 12 de Abril de 2023 • Ano III • Nº 1026

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTG2MUEXREY0MTDFMUQ5ME

## Licitações

---

---

ATA DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. PRP 001-2023. Às treze horas do dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e tres, na sala da Licitação da Prefeitura, situado na Av. Eujácio Simões, 32, Centro, Município de Vereda, Bahia, realizou-se a sessão interna em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência: objetivando Futura Aquisição de combustível e lubrificantes para utilização da frota de veículos próprios e locados, para sede e distritos. Iniciando a sessão o pregoeiro informou que a presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a previsão legal. No dia vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois ocorreu a sessão pública para recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação das empresas interessadas, onde, ficou demonstrado pelo licitante AUTO POSTO VEREDA LTDA algumas indagações devidamente inseridas na Ata. Devido a arguição relatada em Ata a Pregoeira e seus membros suspendeu a sessão e encaminhou os autos para análise jurídica. No dia três de janeiro de dois mil e vinte e três foi emitido o parecer jurídico e no dia quatro do corrente ano o referido parecer foi devidamente publicado no Diário do Município e na mesma data o Prefeito Municipal, embasado no parecer jurídico publicou o resultado da licitação dando como vencedor do certame a empresa AUTO POSTO DECA LOPES LTDA. Inconformado com a decisão a empresa AUTO POSTO VEREDA LTDA apresentou recurso administrativo em seis de janeiro do corrente ano. O recurso interposto, nos termos da fundamentação, não houve provimento, reiterando as orientações contidas no primeiro parecer jurídico, onde ficou declarada habilitada e classificada como empresa vencedora a empresa AUTO POSTO DECA LOPES. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu registrar a ATA para o objeto do certame a Empresa AUTO POSTO DECA LOPES LTDA, no valor de R\$ 2.745.840,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Micaelle da Silva Miranda e membros, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e membros que permaneceram até a lavratura do mesmo.